

**ATA N.º 2/2022**  
**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA**  
**CIM-RC**

No dia **21 de abril de 2022**, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à segunda sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, José Maria Maia Gomes, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes, Susana Catarina Simões de Almeida e Marta Sofia Cunha e Silva.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM RC esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), Emílio Torrão, os Srs Vice-Presidentes do CI, Luís Paulo Costa e Raul Almeida, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da AI autorizou os serviços da CIM RC a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

**1. Apreciação e votação da ata de 17 de dezembro de 2021**

O Presidente da AI colocou a ata n.º 1 de 17 de dezembro de 2021, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitados quaisquer pedidos de esclarecimento à mesma.

**Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da AI, verificando-se o quórum necessário, deu por iniciada a sessão agradecendo a presença de todos e solicitando que aquando das intervenções dos senhores deputados os mesmos se identificassem.

Antecedeu-se a este período a tomada de posse de alguns membros da AI que, por motivos vários, não tiveram a oportunidade de o fazer na sessão anterior.

Iniciou-se com a intervenção o Secretário Executivo Intermunicipal que prestou informações sobre o funcionamento do Sistema Intermunicipal de Transportes na Região de Coimbra - SIT FLexi - o serviço de transporte público em que o passageiro pode fazer antecipadamente a reserva da sua viagem, explicou o modo como se operacionaliza e qual a rede existente, atualmente. Elucidou que objetivo foi não colocar outros operadores no território que *per si* criassem mais debilidades à economia local e aos operadores locais mas sim trabalhar em

conjunto. Deu nota do intenso trabalho da equipa da CIM RC no auxílio aos operadores dos procedimentos de contratação pública e da reutilização habitual dos clientes. Apelou, aos membros presentes, ajuda na disseminação deste projeto.

**Moção por um processo de descentralização de competências construtivo e dialogante**

O Presidente da AI referiu que estas matérias têm de sofrer alterações ao nível do regimento pois entende que os documentos têm de ser apreciados antecipadamente pelos Srs. deputados, pelo menos 48h antes da sessão.

Salientou que também o Presidente do CI deve, antes de cada sessão, ser ouvido sobre os assuntos mais pertinentes e atuais de forma a esclarecer os presentes e suscitar debate caso seja necessário.

O Presidente do CI saudou todos os presentes e aceitando o desafio começou por informar sobre a presença da CIM RC na BTL 2022 com stand próprio, impactante, bem sucedido e com o fim de promover a região com o detalhe que se impõe. Deu nota que a CIM RC, preocupada com a descentralização de competências nas mais diversas áreas, tem vindo a debater e a procurar as melhores soluções para as autarquias. Aludiu ao estudo adjudicado à Faculdade de Economia sobre o impacto real e financeiro nos municípios, na dinâmica, nos serviços, todo o conjunto de constrangimentos em todas as áreas. Na área da saúde, após reunião mantida com o PRR, mostrou-se apreensivo com a substancial diferença do pacote financeiro atribuído às áreas metropolitanas, com a falta de verbas para simples equipamentos, para recursos humanos, salientou que o CI está unido na não aceitação dos autos de transferência. Explanou os inúmeros problemas observados na descentralização na área da educação.

Deu nota da 2.ª cimeira realizada com a CIM Região de Leiria (CIM RL) onde foram analisadas um conjunto de medidas a apresentar ao Governo, a concertação de um quadro de políticas públicas nos transportes, na descentralização de competências, na saúde entre outras, mostrando-se disponível para fornecer o documento resultante desse encontro de trabalho a quem o desejar obter.

Destacou a saída do Aviso n.º 6345/2022, de 28 de março, a carta estrutural de perigosidade de incêndio rural elaborada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. e desconhecendo quais os critérios que estiveram na base da elaboração da referida cartografia e o motivo pela qual a mesma não foi submetida a um período de consulta pública, e da análise efetuada à cartografia se constata um incremento das classes de risco alto e muito alto na nossa Região com todos os condicionalismos que se irão verificar.

O Presidente da AI agradeceu os esclarecimentos prestados e passou de seguida à leitura da moção, que constará como anexo à presente ata.

Tomou a palavra o membro da AM de Coimbra, Ferreira da Silva, dizendo que o documento foi da iniciativa do PSD tendo o PS sido convidado a acompanhar o mesmo e que foi dirigido a todos os titulares do PS.

Interveio o membro da AM da Lousã, Santinho Antunes, pelo Grupo "É Hora de Mudar da Coligação PPD-PSD/CDS PP" fomentando o diálogo, partilha das preocupações manifestadas pelo Sr. Presidente do CI sobre o processo de descentralização passando a ler o documento que a seguir se transcreve:

"Moção por um processo de descentralização de competências construtivo e dialogante  
CONSIDERANDOS: A Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 28 de Março, com as alterações subsequentes) estabelece na sua Base IX que "Sem prejuízo de eventual transferência de competências, as autarquias locais participam na ação comum a favor da saúde coletiva e dos indivíduos, intervêm na definição das linhas de atuação em que estejam diretamente interessadas e contribuem para a sua efetivação dentro das suas atribuições e responsabilidades". Neste sentido, foi aprovada a Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, que estabelece os princípios gerais da transferência de competências para os Municípios, Freguesias e Entidades Intermunicipais. Procede o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, concretizando-se o preceituado nos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 58/2018, de 16 de agosto. O Programa do Governo prevê reforçar as competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo as novas competências, concretizadas através de diplomas de âmbito setorial, que pretendem reforçar e aprofundar a autonomia local, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado. Deste modo, o referido diploma determina a transferência de competências nos seguintes domínios: a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; excluindo-se, contudo, a transferência da propriedade dos equipamentos médicos, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. c) Gestão dos trabalhadores das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde ("ACES") que integrem o Serviço Nacional de Saúde inseridos na carreira de assistente operacional; d) Participação estratégica nos programas de prevenção de doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. Ademais, é criado um conselho municipal de saúde, nos termos do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com as competências previstas no n.º 3 desse mesmo artigo, e uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências transferido por força do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nos termos do artigo 10.º desse mesmo diploma. Certo é que, mesmo que ultrapassada a data prevista para a transferência de competências no domínio da saúde, a sua formalização está dependente da assinatura, pelo Ministério da Saúde, administração regional da saúde e pelo município, de um auto de transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º daquele diploma. Assim, estas não poderão ser exercidas até à efetiva celebração do auto de transferência, o

qual deve contemplar a identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis, os níveis de prestação dos serviços no que se refere às competências transferidas, nomeadamente, no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos, o que deve ser feita por negociação individual com cada município, sabendo que a administração central tem a previsão de um valor total de 93 milhões de euros para transferir para os 201 municípios que podem desempenhar esta competência. Não existe qualquer dúvida que o processo de transferência de competências, irá abrir caminho a uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional coeso, que irá valorizar e promover a qualidade da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações e assegurando a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos, o que se pretende. Todavia, existem as maiores reservas” quanto a um processo de transferência de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central. Neste sentido a Assembleia Intermunicipal delibera: a) Manifestar o empenhamento dos Municípios num processo negocial construtivo e dialogante, na descentralização de competências em curso; b) Manifestar-se contra um processo de transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro e garantir que, para além dos meios atrás referidos, é cumprido o princípio de universalidade no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde; c) Salvaguardar a “negociação” individual de cada Município de forma a garantir a identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis, os níveis de prestação dos serviços no que se refere às competências transferidas, nomeadamente, no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos; d) Exigir a definição concreta da atribuição de responsabilidades de decisão entre os vários níveis de administração em defesa da autonomia dos municípios e das freguesias. e) Decidir enviar esta moção a: - Sua Excelência o Presidente da República; - Sr. Presidente da Assembleia da República; - Sr. Primeiro-Ministro; - Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde; - ARS Coimbra; - ACES da Região Centro; - Comunicação Social. "

Tomou a palavra o membro da AM de Penela, António Mendes Lopes, dizendo que não foi dado conhecimento prévio do assunto e que nas assembleias municipais já foi aprovada a não aceitação das competências não colocando em causa o mérito da moção. Solicitou a colocação do regimento no *site* assim como as atas pois não encontrou estes documentos.

O Presidente do CI esclareceu que os documentos referidos se encontram no *site* e que os serviços poderão auxiliá-lo caso continue a sentir essa necessidade. Realçou os contributos válidos da moção, destacou o respeito pela autonomia de cada município apesar de desaconselhar as tomadas de posição particulares sem articulação com os restantes municípios. Salientou que no âmbito da descentralização de competências da saúde e da ação social se solicitou aos Srs Presidentes, conforme combinado na última reunião do CI, o envio das dificuldades entretanto apuradas de forma a remeter às respetivas tutelas.

O Presidente da AI reconhece que a CIM RC é um órgão de cooperação, não é supramunicipal e onde há respeito pela autonomia de cada um dos municípios, diferente da regionalização que a acontecer terá o peso de cada município.

Tomou a palavra o membro da AM de Coimbra, Ricardo Lopes, justificou que a moção foi enviada na passada terça-feira a um representante de cada partido da AI, tendo sido solicitado os contributos de todos, tendo vários partidos dado o seu contributo.

Tomou a palavra Presidente da AM de Montemor-o-Velho, Fernando Ramos, aludindo à descentralização que em seu entender é centralizada e ao processo de elegibilidade eleitoral para a presidência da CCDR e a falta de representatividade das AM naquele organismo, ao contrário do que se verifica aqui, neste órgão deliberativo, para o qual são chamados a votar e fazem a diferença. Indicou a nomeação da nova Comissão Executiva da Estrutura das Comemorações oficiais dos 50 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, Maria Inácia Rezola, e lamentou a desconsideração que fazem às Assembleias Municipais em sua opinião um dos mais importantes órgãos da democracia. Relativamente à moção, elogia a iniciativa, a organização, a atitude que deve ser tomada dando nota das preocupações sentidas especialmente nas áreas da saúde e do conhecimento, a este propósito entende que deva ser acompanhada a UC na criação de um observatório para a saúde global. Vota favoravelmente a moção.

Tomou a palavra o membro da AM de Coimbra, Manuel Rocha, dizendo que se há um constrangimento sentido pelos municípios nesta questão da descentralização e apesar da moção não ter sido amplamente discutida, o seu teor tem cabimento nesta reunião da AI e por isso vota favoravelmente.

Por seu lado o membro Ferreira da Silva, da AM de Coimbra, entende que a moção constitui um contributo a favor dos interesses dos municípios e foi dada a conhecer na passada terça-feira ao Presidente da AM de Coimbra.

O Presidente do CI compreende que ninguém é contra a descentralização de competências e aos benefícios que dali resultarão, trata-se mesmo no processo de legalizar um conjunto de atribuições que os municípios já se encontram a dar tanto à comunidade como aos munícipes, porém entende que o Governo se demitiu de algumas atribuições que se comprometeu, nomeadamente no que diz respeito ao pacote financeiro que a Administração Central destinou à transferência de "atribuições" para as autarquias. Para finalizar deu nota que a CIM se encontra totalmente disponível para integrar o observatório referido anteriormente, assim seja feito o convite.

Findo o período de discussão o Sr. Presidente da Assembleia Intermunicipal, colocou o documento a votação.

**A Assembleia Intermunicipal, aprovou por maioria, com cinco abstenções a moção subscrita pelos membros eleitos pelo PSD; Nós Cidadãos; CDS; Movimento Independente Mais e Melhor; PCP; PS (representantes da Assembleia Municipal de Coimbra).**

O deputado da AM de Coimbra, Ricardo Lopes, sobre a descentralização de competências no domínio da ação social, e a pedido da Sra. Vereadora da CM de Coimbra com este pelouro, revelou os escassos recursos financeiros face às necessidades não se encontram reunidas as condições necessárias para o exercício das competências previstas, solicitando que CIM RC adote igualmente uma posição sobre esta matéria.

Sobre o ISMT membro da AM de Coimbra, Ferreira da Silva, saudou o Dr. Luís Marinho pela vitória.

Interveio o membro da AM da Mealhada, João Lousado, pretendendo deixar uma reflexão sobre a pandemia e a guerra na Ucrânia, neste momento tão importante para a Europa e para a Humanidade, considera urgente tomar medidas para apelar aos agricultores para que cultivem os campos, naturalmente com os devidos apoios das entidades competentes dada a urgência destas medidas, recordou o aumento dos combustíveis e as consequências negativas que daí advêm. Entre alguns temas se destacam as seguintes preocupações: a sensibilização aos consumidores para que consumam produtos locais, o reforço da divulgação do fundo ambiental e todas as medidas que melhorem a eficiência energética, a importância da estratégica da plataforma rodoferroviária da Pampilhosa e a sua ligação ao porto da Figueira da Figueira da Foz.

Tomou a palavra deputado Mauro Carpinteiro, da AM de Penacova, aludindo ao IP3, apelando à CIM RC, a única estrutura política em que os municípios se podem coordenar e exigir ao estado central uma solução para esta via estruturante. Sobre a Ecovia do Mondego, considera-o um projeto interessante porém na estrada N110 que liga Coimbra a Penacova a intervenção é "manifestamente insatisfatória" e afasta-se da ideia de "estrada verde", julga que se trata de uma via com potencial para uma plataforma ciclável que iria valorizar e potenciar todo este território.

Tomou a palavra Graça Oliveira, da AM de Coimbra, apresentando uma proposta de solidariedade para com o povo ucraniano que passou a ler.

Da AM de Condeixa-a-Nova, interveio o membro Nuno Gaspar, da AM de Condeixa-a-Nova questionando sobre o andamento do processo das CER - Comunidades de energia renovável. O Secretário Executivo Intermunicipal respondendo às questões colocadas referiu que são inúmeros os projetos de incentivo ao mundo rural, deu nota da submissão, no âmbito do PRR, no conjunto das agendas mobilizadoras (consórcios entre privados e sector público) para dinamizar a economia, setor agrícola, fundo azul, florestas, solicita a divulgação da iniciativa parceria entre CIM e IPN e estimular os jovens a criar emprego e valor para se fixarem no território e desenvolverem planos de negócio.

No que concerne à energia, a questão das CER, deu nota que a Central de compras intermunicipal faz a gestão e a compra coletiva quer para os municípios e para outras entidades, tem em curso um acordo quadro na área da energia porém não se conseguem respostas face à volatilidade de mercado daí a pertinência das CER e do desenvolvimento do processo de contratualização no âmbito do PT2030.

Relativamente a dimensão da logística rodoferroviário é um domínio permanente, assente e de acompanhamento diário.

Sobre o IP3, o Secretário Executivo Intermunicipal, é um assunto permanente "que nos desassossega a todos" trata-se de um projeto de 4 milhões de euros, a IP garante que em julho será lançado o troço Santa Comba-Viseu porque é a zona de maior sinistralidade.

Prosseguiu prestando os esclarecimentos sobre a ecovia do Mondego e as contingências ali existentes, sobre a descentralização na área da ação social a matriz é complexa e ainda se tenta perceber qual o racional e acompanhar as posições.

Findas as intervenções, o Presidente da AI iniciou o ponto 3.1.

### **3. Ordem do Dia:**

#### **3.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2021 - *apreciação e votação***

Foi apresentado, nesta sessão da Assembleia Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou os presentes quanto ao normativo que regula as demonstrações financeiras, a execução do orçamento e a sua dotação, aludiu às oscilações de mercado, à debilidade do mercado na resposta de contratação, informou sobre o saldo de gerência, resultado líquido do exercício e a proposta de aplicação de resultados.

Deu ainda nota que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais, as únicas reservas da certificação legal de contas prendem-se com a universalidade dos bens transmitidos pela Assembleia Distrital, pois ainda não se encontram na totalidade refletida nas contas da CIM, e a questão de o Instituto Miguel Torga manter registados os imóveis nas contas de 2021, pese embora este Instituto ter desistido em janeiro de 2020 do requerimento junto do Instituto dos Registos e Notariado, para a abertura de um processo de retificação e cancelamento dos registos a favor da CIMRC.

Sobre o ISMT aludiu à nova Comissão de Gestão indicada pelo CI, disse ter sido contratada uma consultora para apoiar a materialização dos objetivos trilhados pela PGR.

Interveio o membro Ricardo Lopes, da AM de Coimbra, salientando o aumento de exercício alcançado pela CIM RC quando comparado com os anos transatos. Felicitou o trabalho de todos os intervenientes. Mostrou-se preocupado com as taxas de execução, destacando e questionando sobre o apoio ao insucesso escolar.

Tomou a palavra o membro António Nina, da AM de Tábua, no âmbito do PART questionou a direção da CIM RC sobre qual a estratégia no sentido de pedir mais apoio à Administração Central levando a mais equidade na região face às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, sobre a diminuição do impacto da subida das tarifas para o cidadão na sequência da subida do custo dos combustíveis e a reduzida concorrência entre os operadores, por último sobre a política de interconexão entre os diversos tipos de transporte na região nomeadamente com a previsível entrada em funcionamento da metro bus.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou que programa de insucesso escolar, foi louvado pelo Tribunal de contas em relatório “que esta região ultrapassou os objetivos que contratualizou” atestando o sucesso desta iniciativa. Deu nota que foi ao abrigo deste projeto “Realiza-te” que todos os agrupamentos possuem salas de aula do futuro e técnicos que ajudam diariamente as crianças na escola. Salientou que está submetido cerca de 80% de execução, porém como a despesa ainda não está validada pela Autoridade de Gestão não conta como executada, mas está submetida.

Respondendo ao membro António Nina, recordou que o transporte flexível é um exemplo claro da aplicabilidade do PART, dos apoios à mobilidade. Indicou que a verba atribuída pelo OE é partilhada pela CIM RC e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de Coimbra (AMTC), que se exige que os utentes, apesar de se situarem em localidades distintas, tenham o mesmo nível de serviço. Referiu a disrupção causada pelo processo pandémico que veio limitar a capacidade de transporte dos operadores, aludiu ao Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes públicos essenciais, no âmbito da pandemia COVID -19. Alertou para a diminuição da procura no pós-pandemia. Salientou que os orçamentos municipais não têm sido onerados face à boa gestão do financiamento feita pelos 18 municípios neste caso, situação que poderá complicar se o diploma n.º 14 -C que termina em junho deixar de fazer essas compensações e os operadores considerarem não rentável. Destacou a posição dominante dos operadores e a falta de capacidade de concorrência, referindo o concurso que foi a mercado e ficou vazio e que será revisto em alta.

Mostrou-se muito satisfeito com o futuro da mobilidade da região de Coimbra, prevê-se a apresentação ao Governo, até meados de maio, do resultado do trabalho com vista à implementação dos transportes metropolitanos de Coimbra.

**Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 da CIM-RC.**

### **3.2.1.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 - apreciação e votação**

Foi presente a proposta n.º 25, datada de 06 de abril, aprovada na reunião do CI de 14 de abril último, na qual se faz o enquadramento e se apresenta à Assembleia Intermunicipal a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à dinâmica normal e proposta uma adaptação do mapa de pessoal inicialmente aprovado face às necessidades da CIM e a outras que se antevê vir a surgir.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 nos moldes apresentados na referida proposta.**

### **3.3.1.<sup>a</sup> Alteração Modificativa 2022 - apreciação e votação**

Foi presente a proposta n.º 24, datada de 06 de abril, aprovada na reunião do CI de 14 de abril último, bem como informação justificativa na atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2022, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021, de acordo. O Secretário Executivo Intermunicipal disse que esta proposta de alteração orçamental modificativa, justifica-se pela necessidade de ajustamentos ao Orçamento de 2022, relativos a projetos integrados nas Grandes Opções do Plano, tem impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, aumentando o valor global do orçamento de 2022 em (+) 2.198.835,00 euros face ao orçamento inicial. O Orçamento 2022, passa a uma dotação corrigida em 25.197.901,24 euros (vinte e cinco milhões cento e noventa e sete mil novecentos e um euros e vinte e quatro cêntimos) aludindo às principais alterações.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 nos moldes apresentados na referida proposta e informação.**

**3.4.** Relação dos compromissos plurianuais, período de 28/10/2021 a 31/03/2022, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

O Presidente da Assembleia Intermunicipal apresentou a informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 28 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.**

**3.5.** Outros assuntos

**Questão sobre estatuto dos deputados à Assembleia Intermunicipal - Cartão de membro da AI**

O Presidente da Assembleia Intermunicipal aludiu à questão suscitada pelo membro André Graça, da AM de Tábua, sobre o estatuto dos deputados à AI e a sua possível equivalência ao de Eleito Local. Foi questionado qual “o raio de ação enquanto deputado a esta Assembleia” um cartão cuja finalidade seria “para poder exercer de forma mais competente aquelas que considero serem as funções de deputado - nem que fosse no sentido de poder desbloquear alguns impasses e barreiras de intermediários que dificultam sem critérios o acesso a pessoas com quem releva dialogar.”

O Presidente da AI, apesar de concordar na generalidade com a finalidade do possível documento, entende que a eficácia do cartão dependerá sempre do acordo estabelecido entre

os dezanove municípios. O assunto poderá ser analisado noutra ocasião, encontrando uma plataforma entre municípios, porém a lei nada prevê sobre esta matéria.

Aproveitou para recordar a necessidade de organizar os grupos políticos, para promover reuniões, realização de textos conjuntos e outro tipo de negociações.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca das dezanove horas e trinta minutos, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

---

(Presidente da Mesa)

---

(Vice-Presidente da Mesa)

---

(Secretário da Mesa)